Demonstrações Contábeis

ROSSOBLU FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA

CNPJ nº 53.199.440/0001-86

(Administrado pela Reag Trust Administradora de Recursos Ltda.
CNPJ nº 23.863.529/0001-34)

Em 31 de dezembro de 2024
Com Relatório dos Auditores Independentes
sobre as demonstrações contábeis

ROSSOBLU FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA
CNPJ nº 53.199.440/0001-86
(Administrado pela Reag Trust Administradora de Recursos Ltda. - CNPJ nº 23.863.529/0001-34)

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Em 31 de dezembro de 2024

Conteúdo

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis 1

Demonstrações contábeis auditadas

Demonstração da posição financeira.....7
Demonstração do resultado.....8
Demonstração do resultado abrangente.....9
Demonstração das mutações do patrimônio líquido.....10
Demonstração dos fluxos de caixa.....11
Notas explicativas às demonstrações contábeis.....12

Confiance
Auditores

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES
SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos
Administradores e Cotistas do
Rossoblu Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia
(Administrado pela Reag Trust Administradora de Recursos Ltda.)

Opinião com ressalva

Examinamos as demonstrações financeiras do Rossoblu Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia (Fundo), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023 e as respectivas demonstrações do resultado do exercício, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixas, para o exercício findo em 31 de dezembro de 2024 e período de 21 de dezembro de 2023 (data de início das atividades do fundo) a 31 de dezembro de 2023, assim como o resumo das principais práticas contábeis e as demais notas explicativas.

Em nossa opinião, exceto quanto aos possíveis efeitos dos assuntos mencionados no parágrafo intitulado "base para opinião com ressalvas", as demonstrações contábeis acima referidas representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Rossoblu Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023, o resultado de suas operações, as mutações de seu patrimônio líquido e seus fluxos de caixas referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024 e ao período de 21 dezembro de 2023 (data de início das atividades do fundo) a 31 de dezembro de 2023, de acordo com as Práticas Contábeis Adotadas no Brasil.

Base para a opinião com ressalva

Limitações sobre Cotas de fundos de investimento em participações

Em 31 de dezembro de 2024, conforme Nota Explicativa nº 5, o Fundo apresenta investimento no montante de 22.670 mil (representando 117,40% do patrimônio líquido) na investida Cores Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia. A investida teve suas demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de maio de 2024 emitidas por outros auditores independentes, com relatório datado em 29 de outubro de 2024 com a seguinte ressalva:

Investimento em ações de companhia fechada

> *Em 31 de maio de 2024, o Fundo detinha participação societária na Santa Marta Distribuidora de Carnes Ltda., classificada como "Entidade de Não Investimento" no montante de 664 mil, o equivalente a 0,55% de seu Patrimônio Líquido. Em 31 de maio de 2024, a Administração do Fundo não procedeu a avaliação do investimento sobre o método de equivalência patrimonial, bem como não apresentou as demonstrações financeiras da Investida auditada. Dessa forma, consideramos que não obtivemos evidências de auditoria suficientes e apropriadas para determinar eventuais ajustes, se houver, nas demonstrações financeiras do fundo.*

Limitações sobre Cotas de fundos de investimento financeiros

Em 31 de dezembro de 2024, conforme Nota Explicativa nº 4, o Fundo apresenta investimento no montante de 5.995 mil (representando 31,05% do patrimônio líquido) na investida Money Market Fundo de Investimento Renda Fixa. A investida teve suas demonstrações financeiras do período de 29 de agosto de 2023 a 30 de junho de 2024 emitidas por outros auditores independentes, com relatório datado em 27 de setembro de 2024 com a seguinte ressalva:

> *Em 30 de junho de 2024, conforme apresentado na demonstração da composição e diversificação da carteira, o Fundo detinha investimentos em cotas do RWM Plus Fundo de Investimento em Renda Fixa Crédito Privado ("Fundo Investido") totalizando R$ 129.174 mil que corresponde a 27,97% do patrimônio líquido do Fundo nessa mesma data. As últimas demonstrações financeiras do Fundo Investido, referente a 31 de março de 2024, foram auditadas por outros auditores independentes, que emitiram relatório de auditoria datado de 28 de junho de 2024 com abstenção de opinião em decorrência de não terem sido disponibilizadas as demonstrações financeiras auditadas de determinados fundos investidos, não sendo possível a realização de outros procedimentos persuasivos de auditoria para obterem evidências apropriadas e suficientes para avaliar a razoabilidade desses investimentos. Adicionalmente, não nos apresentadas outras informações que permitissem a realização de procedimentos alternativos de auditoria sobre a posição patrimonial e financeira desse investimento em 30 de junho de 2024. Consequentemente, não foi possível concluir quanto à necessidade de eventuais ajustes em relação ao valor do investimento detido pelo Fundo no Fundo Investido em 30 de junho de 2024, bem como ao resultado por ele produzido no exercício findo nessa data e o correspondente reflexo no valor da cota do fundo, caso as referidas evidências de auditoria tivessem sido obtidas.*

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais". Somos independentes em relação à Empresa, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião

Ênfase

O fundo foi constituído através da cisão do Rossoblu Fundo de Investimento Multimercado, do qual o evento de cisão em 21 de dezembro de 2023 foi auditado por outros auditores com parecer datado de 21 de dezembro de 2024 com as seguintes ressalva e ênfases:

> *Demonstrações Financeiras do Fundo Investido*
>
> *Em 21 de dezembro de 2023 o Fundo possuía aplicações em cotas do "Cores FIP Multiestratégia IE", no montante de R$ 14.313 mil, representando 55,42% do seu patrimônio líquido. As demonstrações financeiras do Fundo investido referentes ao período findo em 14 de dezembro de 2023 (cisão parcial) foram por nós auditadas, cujo relatório de auditoria foi emitido em 13 de julho de 2024 com ressalvas em função dos seguintes assuntos: "a) Em 14 de dezembro de 2023, o Fundo possui investimentos na Renner Sayerlack S.A.*

("companhia investida") no montante de R$ 67.020 mil que representa 43,64% do patrimônio líquido do Fundo. Conforme descrito na nota explicativa nº 1, o Fundo está classificado como "não entidade de investimento", portanto deve manter seus investimentos avaliados pelo método de equivalência patrimonial. De acordo com nossos testes, o valor deste investimento, com base no método da equivalência patrimonial, seria de R$ 96.741 mil. Consequentemente, o ativo, o resultado e o patrimônio líquido do Fundo estão subavaliados em R$ 29.721 mil em 14 de dezembro de 2023. b) Em 14 de dezembro de 2023, conforme nota explicativa nº 5, o Fundo possui investimentos na companhia fechada Santa Marta Distribuidora de Carnes Ltda no montante de R$ 664 mil que representa 0,43% do patrimônio líquido do Fundo. Até a emissão do nosso relatório, não tivemos acesso a documentação apropriada e suficiente para revisão do cálculo da equivalência patrimonial. Consequentemente, não foi possível concluir sobre a adequação do valor registrado, bem como a necessidade de eventuais ajustes que pudessem refletir nas demonstrações financeiras do Fundo em 14 de dezembro de 2023. c) Em 14 de dezembro de 2023, o Fundo possui investimento em AFAC - Adiantamento para Futuro Aumento de Capital da companhia Santa Marta Distribuidora de Carnes Ltda no montante de R$ 2.955 mil. Até a emissão do nosso relatório, não tivemos acesso aos contratos de AFAC emitidas que totalizam o montante de R$ 1.270 mil. Consequentemente, não foi possível obter evidência de apropriada e suficiente sobre o valor registrado, bem como a necessidade de eventuais ajustes que pudessem refletir nas demonstrações financeiras do Fundo em 14 de dezembro de 2023." . Consequentemente, o resultado, ativo e patrimônio líquido do Fundo estão subavaliados em aproximadamente R$ 2.770 mil por ocasião da ressalva a), bem como não foi possível concluir sobre outras eventuais distorções relacionadas às ressalvas b) e c), nem sobre a necessidade de eventuais ajustes que pudessem refletir nas demonstrações financeiras do Fundo em 21 de dezembro de 2023.

Ênfases

Negociação entre Partes Relacionadas

Conforme nota explicativa número 5, no período de 1º de outubro de 2023 a 21 de dezembro de 2023 (cisão parcial) o Fundo registrou prejuízo na rubrica "Outras despesas", no montante de R$ 7.885 mil. O resultado registrado deriva de um aditivo realizado em 12 de dezembro de 2023 entre o fundo e os vendedores das cotas do "Cores FIP", alterando o prazo de vencimento da última parcela a pagar pelo fundo, bem como seu valor, que anteriormente era de R$ 577 mil e passou a ser de R$ 8.462 mil. O saldo final a pagar pelo fundo após o aditivo, cujo montante é de R$ 9.616 mil consta na rubrica "Outros valores a pagar". A negociação foi realizada entre partes relacionadas, por tanto, caso tivesse sido realizada entre partes independentes, o valor do aditivo e, consequentemente, o saldo final a pagar pelo Fundo, poderia ser diferente. Nossa opinião não contém modificação em função deste assunto.

Demonstrações Financeiras Comparativas

Conforme descrito na nota explicativa nº 18, em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 21 de dezembro de 2023 foi aprovada a cisão parcial do fundo, razão pela qual não estão sendo apresentadas demonstrações financeiras comparativas com outros períodos. Nossa opinião não possui modificação relacionada a esse assunto.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício findo em 31 de dezembro de 2024. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. Para os assuntos abaixo, as descrições de como nossa auditoria tratou os assuntos, incluindo quaisquer comentários sobre os resultados de nossos procedimentos, são apresentados no contexto das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Nós cumprimos as responsabilidades descritas na seção intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”, incluindo aquelas em relação a esses principais assuntos de auditoria. Dessa forma, nossa auditoria incluiu a condução de procedimentos planejados para responder a nossa avaliação de riscos de distorções significativas nas demonstrações contábeis.

Os resultados de nossos procedimentos, incluindo aqueles executados para tratar o assunto abaixo, fornecem a base para nossa opinião de auditoria sobre as demonstrações contábeis do Fundo. Como resultado de nossos trabalhos, determinamos como principais assuntos a serem tratados no presente trabalho:

Cotas de fundos de investimento

Em 31 de dezembro de 2024, o Fundo possuía 148,46% de seu patrimônio líquido representado por cotas de fundos de investimento

Dessa forma, nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros: (i) revisão dos fundos investidos; (ii) Confronto do extrato de cotas com o saldo contábil; (iii) Teste de existência e coleta do valor da cota na CVM; e (iv) Avaliação das divulgações efetuadas nas demonstrações contábeis do Fundo. Com base nas evidências obtidas por meio dos procedimentos acima resumidos, consideramos aceitáveis a existência, mensuração e/ou divulgação dos ativos financeiros, no contexto das demonstrações contábeis tomadas em conjunto, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024.

Patrimônio Líquido

O patrimônio líquido do fundo foi considerado como um principal assunto por: (i) representar o valor do investimento dos cotistas e ser impactado diretamente por todos os fatores de risco descritos na nota explicativa nº 7; (ii) pelo fato dos investimentos do fundo não serem garantidos pelo Administrador e pelo Fundo Garantidor de Crédito (FGC).

Dessa forma, nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros: (i) o exame das respectivas movimentações; e (ii) o exame das respectivas liquidações financeiras através dos extratos de conta corrente do Fundo.

Responsabilidade da Administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis a Fundos de Investimento em Participações ("FIP") e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de o Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a Administração pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança do Fundo são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe uma incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com a administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 30 de maio de 2025.

Confiance Auditores Independentes
CRC-SP nº 2SP 022750/O-8



José Júlio de Sousa Pereira
Contador
CRC-SP nº 1SP 094178/O-3

ROSSOBLU FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA

CNPJ: 53.199.440/0001-86

(Administrado pela Reag Trust Administradora de Recursos Ltda. - CNPJ: 23.863.529/0001-34)

Demonstração da posição financeira em 31 de dezembro de 2024 e de 2023

(Em milhares de reais - R$)

	Nota	31/12/2024	% sobre o patrimônio líquido	31/12/2023	% sobre o patrimônio líquido
Ativo					
Caixa e equivalentes de caixa	4	**5.997**	**31,06**	**1.077**	**11,89**
Cotas de fundos de investimento financeiros		**5.997**	**31,06**	**1.077**	**11,89**
Money Market Fundo de Investimento Renda Fixa		5.995	31,05	-	-
Reag Referenciado DI Cash II Fundo de Investimento Renda Fixa		2	0,01	-	-
Artesanal FIC CP		-	-	732	8,08
BTG Pactual Tesouro IPCA		-	-	345	3,81
Títulos e valores mobiliários		**22.670**	**117,40**	**14.401**	**158,97**
Cotas de fundos de investimento em participações		**22.670**	**117,40**	**14.401**	**158,97**
Cores Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia		22.670	117,40	14.401	158,97
Outros créditos		**284**	**1,47**	**4.268**	**47,11**
Outros valores a receber		284	1,47	4.268	47,11
Total do ativo		**28.951**	**149,93**	**19.746**	**217,97**
Passivo					
Circulante		**9.640**	**49,93**	**10.687**	**117,97**
Encargos a pagar		**9.640**	**49,93**	**10.687**	**117,97**
Compra de ativo		9.616	49,80	9.616	106,15
IR ref ao come-cotas		20	0,10	1.070	11,81
Taxa de administração (*)		3	0,02	1	0,01
Taxa de custódia (*)		1	0,01	-	-
Patrimônio líquido		**19.311**	**100,00**	**9.059**	**100,00**
Total do passivo e do patrimônio líquido		**28.951**	**149,93**	**19.746**	**217,97**

(*) Transações com partes relacionadas.

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

ROSSOBLU FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA
CNPJ: 53.199.440/0001-86
(Administrado pela Reag Trust Administradora de Recursos Ltda. - CNPJ: 23.863.529/0001-34).

Demonstração do resultado
Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2024 e para o período de 21 de dezembro (data de início das atividades do Fundo) a 31 de dezembro de 2023
(Em milhares de reais - R$)

Composição do resultado do exercício/período	Nota	31/12/2024	21/12/2023 a 31/12/2023
Cotas de fundos de investimento	**5**	**12.583**	**97**
Resultado com investimento em cotas de fundos de investimento em participações		12.189	88
Resultado com investimento em cotas de fundos de investimento financeiro		394	9
Demais despesas		**(52)**	**(1)**
Taxa de administração		(42)	(1)
Taxa de fiscalização CVM		(5)	
Despesas diversas		(4)	-
Taxa de gestão		-	-
Taxa de custódia		(1)	-
Resultado líquido no exercício/período		**12.531**	**96**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

ROSSOBLU FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA

CNPJ: 53.199.440/0001-86

(Administrado pela Reag Trust Administradora de Recursos Ltda. - CNPJ: 23.863.529/0001-34).

Demonstração do resultado abrangente

Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2024 e para o período de 21 de dezembro (data de início das atividades do Fundo) a 31 de dezembro de 2023

(Em milhares de reais - R$)

	Nota	31/12/2024	21/12/2023 a 31/12/2023
Resultado do exercício/período		**12.531**	**96**
Outros resultados abrangentes		-	-
Resultado abrangente do exercício/período		**12.531**	**96**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

ROSSOBLU FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA

CNPJ: 53.199.440/0001-86

(Administrado pela Reag Trust Administradora de Recursos Ltda. - CNPJ: 23.863.529/0001-34)

Demonstração das mutações do patrimônio líquido

Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2024 e para o período de 21 de dezembro (data de início das atividades do Fundo) a 31 de dezembro de 2023
(Em milhares de reais - R$)

	Nota	Cotas Integralizadas	Amortização de Cotas	Lucros (Prejuizos) acumulados	Total
Em 21 de dezembro de 2023		**9.749**	**-**	**-**	**9.749**
Resgate de cotas (come-cotas)		**(786)**			**(786)**
Resultado líquido do período		-	-	96	96
Em 31 de dezembro de 2023		**8.963**	**-**	**96**	**9.059**
Resgate de cotas (come-cotas)		(79)			(79)
Amortização de cotas			(2.200)	-	(2.200)
Resultado líquido do período		-	-	12.531	12.531
Em 31 de dezembro de 2024		**8.884**	**(2.200)**	**12.627**	**19.311**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

ROSSOBLU FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA
CNPJ: 53.199.440/0001-86
(Administrado pela Reag Trust Administradora de Recursos Ltda. - CNPJ: 23.863.529/0001-34)

Demonstração dos fluxos de caixa - método direto
Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2024 e para o período de 21 de dezembro (data de início das atividades do Fundo) a 31 de dezembro de 2023
(Em milhares de reais - R$)

	Nota	31/12/2024	21/12/2023 a 31/12/2023
Fluxo de caixa das atividades operacionais			
Resultado com investimento em cotas de fundos de investimento financeiro		394	9
Outros recebimentos		2.854	
Pagamento de taxa de administração		(40)	
Pagamento de taxa de fiscalização CVM		(5)	
Pagamento de despesas diversas		(3)	
Caixa líquido das atividades operacionais		**3.200**	**9**
Fluxo de caixa das atividades de investimento			
Recebimento de amortização		3.920	
Caixa líquido das atividades de investimento		**3.920**	**-**
Fluxo de caixa das atividades de financiamento			
Amortização de cotas		(2.200)	-
Caixa líquido das atividades de financiamento		**(2.200)**	**-**
Variação líquida no caixa e equivalentes de caixa		**4.920**	**9**
Caixa e equivalentes de caixa no início do período	**4**	1.077	1.068
Caixa e equivalentes de caixa no final do período	**4**	5.997	1.077
Variação líquida no caixa e equivalentes de caixa		**4.920**	**9**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

1. Contexto operacional

O Rossoblu Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia ("Fundo"), foi constituído em 21 de dezembro de 2023, sob a forma de condomínio fechado e com prazo de duração indeterminado da data integralização inicial, que poderá ser prorrogado por deliberação da Assembleia Geral de Cotistas. O Fundo iniciou suas operações em 21 de dezembro daquele mesmo ano e destina-se a investidores profissionais, assim entendidas as pessoas naturais ou jurídicas brasileiras ou estrangeiras que se enquadrem no conceito de investidor profissional, nos termos do artigo 11º da Resolução CVM nº 30, de 12 de maio de 2021.

O objetivo do Fundo é proporcionar aos cotistas a valorização de suas cotas, observada a política de investimento definida pelo regulamento do Fundo, por meio da aquisição direta de ações ou títulos e valores mobiliários conversíveis ou permutáveis em ações de emissão de companhias investidas abertas ou fechadas, de forma que o Fundo venha a participar do processo decisório das companhias investidas, com efetiva influência na definição de sua política estratégica e na sua gestão.

A Administração do Fundo, com base na Instrução CVM nº 579, avaliou e classificou o Fundo como "Não Entidade de Investimento". A classificação foi definida considerando que o Fundo cumpre cumulativamente os seguintes indicadores e características aplicáveis às entidades de investimentos, conforme definido pela referida norma:

- O Fundo obtém recursos de um ou mais investidores com o propósito de atribuir o desenvolvimento e a gestão de uma carteira de investimento a um gestor qualificado, que possui plena discricionariedade na representação e na tomada de decisão junto às entidades investidas, não sendo obrigado consultar os cotistas para essas decisões e tampouco indicar os cotistas ou partes a eles ligadas, como representantes nas entidades investidas. Quanto a plena discricionariedade, não se caracterizam os casos em que os cotistas deliberem sobre propostas encaminhadas pelo gestor, por meio de comitê de investimento, em relação às decisões inerentes à composição da carteira do Fundo;

- O Fundo se compromete com os investidores com o objetivo de investir os recursos unicamente com o propósito de retorno através de apreciação do capital investido, renda ou ambos;

- O Fundo substancialmente é mensurado e avaliado quanto ao desempenho de seus investimentos, para fins de modelo de gestão, com base no valor justo; e

- O Fundo define em seu regulamento estratégias para o desinvestimento, assim como a possibilidade de propor e realizar, dentro do prazo estabelecido nas estratégias, o desinvestimento, de forma a maximizar o retorno para os cotistas.

As aplicações do Fundo não contam com a garantia da Administração ou de qualquer mecanismo de seguro ou ainda do Fundo Garantidor de Créditos (FGC). Não obstante a diligência da Administração no gerenciamento dos recursos do Fundo, a política de investimento coloca em risco o patrimônio deste, pelas características dos ativos que o compõem os quais se sujeitam às oscilações do mercado e aos riscos de crédito inerente a tais investimentos, podendo inclusive, ocorrer perda do capital investido.

A administração e a gestão da carteira do Fundo são realizadas pela Reag Trust Administradora de Recursos Ltda. ("Administradora" e "Gestora").

2. Base de apresentação e elaboração das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de investimento em participações, as quais se configuram em diretrizes contábeis emanadas da legislação societária brasileira, considerando inclusive aspectos contábeis que são específicos para os diferentes segmentos do mercado, conforme disciplinado pelas normas previstas, especificamente a Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 175/22 e demais orientações emanadas da Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

Na elaboração dessas demonstrações contábeis foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização de determinados investimentos integrantes da carteira do Fundo. Dessa forma, quando da efetiva realização financeira desses investimentos, os resultados auferidos poderão vir a ser diferentes dessas premissas/expectativas.

As demonstrações contábeis e foram aprovadas pela Administradora em 30 de maio de 2025.

3. Práticas contábeis

Entre as principais práticas contábeis adotadas destacam-se:

(a) Moeda funcional e de apresentação das demonstrações contábeis

A moeda funcional do Fundo é o Real, a mesma moeda de preparação das demonstrações contábeis e que estão apresentadas em milhares de reais.

(b) Participação em companhias fechadas – ações sem cotação em bolsa

As ações de companhia de capital fechado, que não possuem cotação em bolsa de valores ou em mercado de balcão organizado, são registradas inicialmente pelo seu valor de aquisição e ajustadas pelo seu valor justo, nos termos da Instrução CVM Nº 579/16.

O resultado decorrente da avaliação dos ativos, mesmo que não realizados financeiramente, são reconhecidos na demonstração do resultado em "Resultado com ações de companhias fechadas - ajuste ao valor justo".

(c) Dividendos e juros sobre capital próprio

Os dividendos e juros sobre capital próprio são contabilizados na data em que são declarados em favor das ações de propriedade do Fundo.

(d) Outros ativos e passivos financeiros

Um ativo é reconhecido no balanço patrimonial quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor do Fundo e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança.

Um passivo é reconhecido no balanço patrimonial quando o Fundo possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. São acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias incorridos.

(e) Receitas e despesas

As receitas e despesas são apropriadas de acordo com o regime de competência.

4. Outros ativos financeiros

Apresentamos abaixo o caixa e equivalentes de caixa do Fundo para o exercício findo em 31 e dezembro de 2024 e para o período de 21 de dezembro de 2023 (início das atividades do fundo) a 31 de dezembro de 2023:

	31/12/2024	21/12/2023 a 31/12/2023
Caixa e equivalentes de caixa	**Saldo Contábil**	**Saldo Contábil**
Money Market Fundo de investimento Renda Fixa (i)	5.995	-
Reag Referenciado Di Cash II Fundo de investimento em renda fixa	2	-
Artesanal FIC CP	-	732
BTG Pactual Tesouro IPCA	-	345
Total	**5.997**	**1.077**

(i) Money Market Fundo de investimento Renda Fixa – CNPJ: 43.740.839/0001-79 (“Money Market”)

O Money Market Fundo de Investimento Renda Fixa (“Fundo”) foi constituído em 16 de novembro de 2021, sob a forma de condomínio aberto, com prazo indeterminado de duração, tendo iniciado suas atividades em 24 de novembro do mesmo ano.

O Fundo tem como objetivo buscar superar constantemente a variação do CDI, sempre procurando os menores riscos nas operações que realiza, sem compromisso de concentração em nenhum fator em especial, observadas as limitações previstas no Regulamento do Fundo e na legislação em vigor.

O Fundo destina-se a receber aplicações de investidores classificados como profissionais.

Os cotistas, ao fazerem aplicações neste Fundo, estarão expostos ao risco de perda do capital investido sem que conte com a garantia da Administradora ou de qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, do Fundo Garantidor de Créditos ("FGC").

O Money Market teve suas demonstrações financeiras do período de 29 de agosto de 2023 a 30 de junho de 2024 emitidas por outros auditores independentes, com relatório datado em 27 de setembro de 2024 com a seguinte ressalva:

Em 30 de junho de 2024, conforme apresentado na demonstração da composição e diversificação da carteira, o Fundo detinha investimentos em cotas do RWM Plus Fundo de Investimento em Renda Fixa Crédito Privado ("Fundo Investido") totalizando R$ 129.174 mil que corresponde a 27,97% do patrimônio líquido do Fundo nessa mesma data. As últimas demonstrações financeiras do Fundo Investido, referente a 31 de março de 2024, foram auditadas por outros auditores independentes, que emitiram relatório de auditoria datado de 28 de junho de 2024 com abstenção de opinião em decorrência de não terem sido disponibilizadas as demonstrações financeiras auditadas de determinados fundos investidos, não sendo possível a realização de outros procedimentos persuasivos de auditoria para obterem evidências apropriadas e suficientes para avaliar a razoabilidade desses investimentos. Adicionalmente, não nos foram apresentadas outras informações que permitissem a realização de procedimentos alternativos de auditoria sobre a posição patrimonial e financeira desse investimento em 30 de junho de 2024. Consequentemente, não foi possível concluir quanto à necessidade de eventuais ajustes em relação ao valor do investimento detido pelo Fundo no Fundo Investido em 30 de junho de 2024, bem como ao resultado por ele produzido no exercício findo nessa data e o correspondente reflexo no valor da cota do Fundo, caso as referidas evidências de auditoria tivessem sido obtidas.

(ii) Reag Referenciado DI Cash II Fundo de Investimento em Renda Fixa– CNPJ: 55.897.551/0001-97

O Reag Referenciado DI Cash II Fundo de Investimento em Renda Fixa ("Fundo") foi constituído em 11 de julho de 2024, sob a forma de condomínio aberto, com prazo indeterminado de duração e no momento encontra-se em funcionamento normal

O Fundo tem como objetivo a valorização de suas cotas, obtendo a melhor relação entre risco e retorno a seus cotista, através de aplicação em ativos financeiros, títulos e valores mobiliários e demais ativos operacionais mencionados no regulamento do fundo.

O Fundo destina-se a receber aplicações de investidores em geral.

O fundo ainda não teve suas demonstrações contábeis auditadas.

5. Títulos e valores mobiliários

Para o exercício findo em 31 e dezembro de 2024 e para o período de 21 de dezembro de 2023 (início das atividades do fundo) a 31 de dezembro de 2023, o Fundo detém cotas de fundo de investimentos, como segue:

a) Cotas de fundos de investimentos

	31/12/2024	% sobre o patrimônio líquido	31/12/2023	% sobre o patrimônio líquido
Cotas de fundos de investimento financeiros	**22.670**	**117%**	**14.401**	**159%**
Cores Fundo de Investimento em Participações (i)	22.670	117%	14.401	159%

(i) Cores Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia – CNPJ: 08.509.248/0001-94 (“Cores”)

O Cores, foi constituído em 09 de janeiro de 2007, sob forma de condomínio fechado, regido pelo regulamento (“Regulamento”), pela Resolução CVM 175 e pelas demais disposições legais e regulamentares que lhe forem aplicáveis. O Fundo iniciou suas atividades em 15 de janeiro de 2007, com prazo de duração de 20 anos.

Destina-se exclusivamente a investidores profissionais, conforme definido no artigo 11º da Resolução CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, constituído para receber aplicações exclusivamente de um único cotista (“Exclusivo”) nos termos da regulamentação da CVM, sendo vedada a aquisição de Cotas de emissão do Fundo no mercado secundário.

O objetivo preponderante do Fundo é proporcionar aos seus Cotistas a valorização do capital investido no longo prazo, por meio da aquisição de Valores Mobiliários de emissão das Companhias Alvo.

O Cores teve suas demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de maio de 2024 emitidas por outros auditores independentes, com relatório datado em 29 de outubro de 2024 com a seguinte ressalva:

> *Em 31 de maio de 2024, o Fundo detinha participação societária na Santa Marta Distribuidora de Carnes Ltda., classificada como “entidade não de investimento” no montante de R$ 664 mil, o equivalente a 0,55% de seu Patrimônio Líquido. Em 31 de maio de 2024, a Administração do Fundo não procedeu a avaliação do investimento sobre o método de equivalência patrimonial, bem como não apresentou as demonstrações financeiras da Investida auditada. Dessa forma, consideramos que não obtivemos evidências de auditoria suficientes e apropriadas para determinar eventuais ajustes, se houver, nas demonstrações financeiras da Fundo.*

6. Instrumentos financeiros derivativos

O Fundo não poderá realizar operações com derivativos, exceto quando tais operações: (i) forem realizadas exclusivamente para fins de proteção patrimonial; ou (ii) envolverem opções

de compra ou venda de ações das Sociedades Alvo com o propósito de (a) ajustar o preço de aquisição das Sociedades Alvo com o consequente aumento ou diminuição futura na quantidade de ações investidas; ou (b) alienar essas ações no futuro como parte da estratégia de desinvestimento.

Para o período de 21 de dezembro de 2023 (início das atividades do Fundo) a 31 de dezembro de 2024 o Fundo não realizou transações com instrumentos financeiros derivativos.

7. Gerenciamento de risco

Não obstante a diligência da Administradora em colocar em prática a política de investimento delineada, os investimentos do Fundo estão, por sua natureza, sujeitos a flutuações típicas do mercado, risco de crédito, risco sistêmico, condições adversas de liquidez e negociação atípica nos mercados de atuação e, mesmo que a Administradora mantenha rotinas e procedimentos de gerenciamento de riscos, não há garantia de completa eliminação da possibilidade de perdas para o Fundo e para os cotistas.

Os principais fatores de riscos aos que os recursos que constam na carteira do Fundo e os cotistas estão sujeitos estão descritos abaixo.

(i) Risco de Liquidez: Pode não haver ou haver um reduzido mercado comprador para os títulos e valores mobiliários detidos pelo Fundo. Consequentemente, o Fundo pode não conseguir alienar um investimento quando desejar fazê-lo. Alguns dos Títulos e Valores Mobiliários adquiridos pelo Fundo podem ter sido emitidos por meio de operações de colocação privada e estar sujeitos a restrições legais e contratuais quanto à sua alienação pelo Fundo. Em alguns casos, a venda dos Títulos e Valores Mobiliários detidos pelo Fundo pode requerer negociações demoradas. Caso o Fundo precise vender tais Títulos e Valores Mobiliários (i) pode não haver mercado comprador de tais Títulos e Valores Mobiliários, (ii) a definição do preço de tais Títulos e Valores Mobiliários, pode não resultar em um preço compatível com as expectativas do Fundo ou de um Cotista, ou (iii) o preço de venda de tais Títulos e Valores Mobiliários pode resultar em perdas para o Fundo ou, conforme o caso, para o Cotista. Não há, portanto, qualquer garantia ou certeza de que será possível ao Fundo liquidar posições ou converter quaisquer desses Títulos e Valores Mobiliários em caixa ou títulos líquidos. Embora o Fundo atualmente não pretenda realizar nenhuma distribuição de Títulos e Valores Mobiliários como dação em pagamento aos Cotistas, se tais distribuições forem feitas, os riscos descritos acima são também aplicáveis a quaisquer Títulos e Valores Mobiliários distribuídos aos Cotistas.

O Fundo é um condomínio fechado e, por conseguinte, não há garantia de que o Cotista consiga alienar suas Cotas pelo preço e no momento desejados. As Cotas não podem ser cedidas nem transferidas por qualquer Cotista sem o consentimento dos Cotistas. Além disso, os Cotistas não podem resgatar suas Cotas, salvo no caso de liquidação do Fundo. Assim sendo, as Cotas constituem investimentos sem liquidez e somente devem ser adquiridas por pessoas que tenham capacidade de suportar o risco de tal investimento por prazo indeterminado.

(ii) Riscos relacionados às companhias investidas: Uma parcela significativa dos investimentos do Fundo é feita em participações ou investimentos relacionados a participações que, por sua natureza, envolvem riscos do negócio, financeiros, do mercado e/ou legais. Ao mesmo tempo em que tais investimentos oferecem uma oportunidade de rendimento significativo, também envolvem alto grau de risco que pode resultar em perdas substanciais. Não se pode garantir que a Administradora e/ou o Comitê de Investimento irão avaliar corretamente a natureza e a magnitude dos vários fatores que podem afetar o valor de tais investimentos. Movimentos de preços e do mercado em que são feitos os investimentos do Fundo podem ser voláteis e uma variedade de outros fatores inerentes aos mesmos e de difícil previsão, tais como acontecimentos econômicos e políticos nacionais e internacionais podem afetar de forma significativa os resultados das atividades do Fundo e o valor de seus investimentos. Consequentemente, o desempenho do Fundo em um período específico não pode ser necessariamente um indicativo dos resultados que podem ser esperados em períodos futuros.

O Fundo pretende participar do processo de tomada de decisões estratégicas de cada uma das Companhias Investidas. Embora tal participação em algumas circunstâncias possa ser importante para a estratégia de investimento do Fundo e possa aumentar a capacidade do Fundo de administrar seus investimentos, também pode sujeitar o Fundo a reivindicações a que o mesmo não estaria sujeito se fosse apenas um investidor passivo. Por exemplo, caso alguma das Companhias Investidas tenha sua falência decretada ou caso haja a desconsideração da personalidade jurídica da Companhia Investida, a responsabilidade pelo pagamento de determinados passivos da Companhia Investida pode ser atribuída ao Fundo, impactando o valor das Cotas, podendo, inclusive, gerar Patrimônio Líquido negativo, podendo, em conformidade com o disposto no Parágrafo Vinte abaixo, sujeitar os Cotistas a realizarem aportes adicionais de recursos no Fundo.

Os investimentos do Fundo podem ser feitos em companhias fechadas, as quais, embora tenham de adotar as práticas de governança indicadas neste Regulamento, não estão obrigadas a observar as mesmas regras que as companhias abertas relativamente à divulgação de suas informações ao mercado e a seus acionistas, o que pode representar uma dificuldade para o Fundo quanto (i) ao bom acompanhamento das atividades e resultados da Companhia Investida, e (ii) a correta decisão sobre a liquidação do investimento, o que pode afetar o valor da carteira do fundo e das Cotas.

Uma parcela dos investimentos do Fundo pode envolver investimentos em companhias abertas ou em companhias que venham a abrir seu capital. Investimentos em companhias abertas podem sujeitar o Fundo a riscos que variam em tipo e grau daqueles envolvidos nos investimentos em companhias fechadas. Tais riscos incluem, sem limitação, maior volatilidade na avaliação de tais companhias, maiores obrigações de divulgação de informações sobre tais companhias, limites à capacidade do Fundo de alienar tais valores mobiliários em determinados momentos (inclusive devido ao conhecimento, pelo Fundo, de informações não públicas relevantes), maiores chances de propositura de ações pelos acionistas contra os membros do conselho de administração dessas companhias, que podem incluir membros do Comitê de Investimento, processos administrativos movidos pela CVM e aumento nos custos relacionados a cada um desses riscos.

O Fundo pode investir em companhias que atuam em setor regulamentado. As operações de tais companhias estarão sujeitas ao cumprimento da regulamentação aplicável, podendo estar sujeitas a maior grau de regulamentação em decorrência de novas exigências. Os preços podem ser controlados artificialmente e os ônus regulatórios podem aumentar os custos operacionais dessas Companhias Investidas.

Dessa forma, a alteração da regulamentação já existentes pode afetar de forma adversa o desempenho das Companhias Investidas.

Investimentos em Companhias Investidas envolvem riscos relacionados ao setor em que as Companhias Investidas atuam. Não há garantia quanto ao desempenho desse setor e nem tampouco certeza de que o desempenho de cada uma das Companhias Investidas acompanhe pari passu o desempenho médio do seu respectivo setor. Adicionalmente, ainda que o desempenho das Companhias Investidas acompanhe o desempenho das demais empresas do seu setor de atuação, não há garantia de que o Fundo e os seus Cotistas não experimentarão perdas, nem há certeza quanto à possibilidade de eliminação de tais riscos.

Não obstante a diligência e o cuidado do Comitê de Investimento, os pagamentos relativos aos Títulos e Valores Mobiliários de emissão das Companhias Investidas, como dividendos, juros sobre o capital próprio e outras formas de remuneração/bonificação podem vir a se frustrar em razão da insolvência, falência, mau desempenho operacional da respectiva Companhia Investida, ou, ainda, outros fatores. Em tais ocorrências, o Fundo e os seus Cotistas podem experimentar perdas, não havendo qualquer garantia ou certeza quanto à possibilidade de eliminação de tais riscos.

(iii) **Riscos de mercado em geral**: As condições econômicas em geral, as taxas de juros e a disponibilidade de fontes alternativas de financiamento podem afetar os resultados do Fundo, inclusive o valor dos Títulos e Valores Mobiliários que o Fundo detém e sua capacidade de vendê-los com lucro. O desempenho das Companhias Alvo ou Companhias Investidas pode ser afetado de forma adversa por mudanças nas políticas do governo, tributação, início de construção de moradias populares, preços do petróleo, leis sobre o salário-mínimo, ou outras leis e regulamentos sobre as flutuações da moeda, tanto no Brasil quanto no exterior.

A precificação dos Títulos e Valores Mobiliários e demais ativos financeiros integrantes da carteira do Fundo é realizada de acordo com os critérios e procedimentos para registro e avaliação de títulos, Títulos e Valores Mobiliários e demais operações, estabelecidos neste Regulamento e na regulamentação em vigor. Referidos critérios de avaliação de ativos, tais como os de marcação a mercado, podem ocasionar variações no valor dos ativos do Fundo, resultando em aumento ou redução no valor de suas Cotas.

(iv) **Risco de crédito:** Os ativos de uma Companhia Investida podem estar sujeitos à ônus e/ou outros direitos reais de garantia decorrentes das atividades financeiras de tal Companhia Investida. Mudanças na situação financeira de tal Companhia Investida e/ou na percepção dos beneficiários de tais ônus ou outros direitos reais de garantia sobre tal situação, bem como mudanças na situação econômica e política podem afetar a capacidade dessa Companhia Investida de satisfazer as obrigações incorridas com

relação a tais atividades de financiamento, e isso pode causar impactos significativos nos preços e na liquidez de tal Companhia Investida.

(v) Risco de Distribuição: Não se pode garantir que as operações do Fundo serão rentáveis, que o Fundo conseguirá evitar perdas, nem que os lucros resultantes de seus investimentos estarão disponíveis para distribuição aos Cotistas. O Fundo não tem outra fonte de recursos com a qual possa realizar distribuições aos Cotistas além do lucro e dos ganhos auferidos com os seus investimentos e respectivos rendimentos.

(vi) Risco de Descontinuidade: O Regulamento estabelece algumas hipóteses em que a Assembleia Geral de Cotistas podem optar pela liquidação antecipada do Fundo. Nessas situações, os Cotistas têm seu horizonte original de investimento reduzido e podem não conseguir reinvestir os recursos que esperavam investir no Fundo ou receber a mesma remuneração que esperava ser proporcionada pelo Fundo. O Fundo e a Administradora não são obrigados a pagar qualquer multa ou penalidade a qualquer Cotista, a qualquer título, em decorrência da liquidação do Fundo.

(vii) Risco de Derivativos: Com relação a determinados investimentos, o Fundo pode utilizar técnicas de hedge, mecanismos de proteção destinados a reduzir os riscos de movimentos negativos nas taxas de juros, preços de Títulos e Valores Mobiliários e taxas cambiais. Embora possam reduzir determinados riscos, essas operações por si só podem gerar outros riscos. Assim sendo, embora o Fundo possa se beneficiar do uso desses mecanismos de proteção, mudanças não previstas nas taxas de juros, preços dos valores mobiliários ou taxas de câmbio podem resultar em um pior desempenho em geral para o Fundo em comparação ao cenário em que tais operações de hedge não tivessem sido contratadas.

(viii) Riscos relacionados a fatores macroeconômicos e regulatórios: O Fundo está sujeito aos efeitos da política econômica praticada pelo governo brasileiro e demais variáveis exógenas, tais como a ocorrência, no Brasil ou no exterior, de fatos extraordinários ou de situações especiais de mercado ou, ainda, de eventos de natureza política, econômica, financeira ou regulatória que influenciem de forma relevante o mercado financeiro brasileiro. Medidas do governo brasileiro para controlar a inflação e implementar as políticas econômica e monetária envolveram, no passado recente, alterações nas taxas de juros, desvalorização da moeda, controle de câmbio, controle de tarifas, mudanças legislativas, entre outras.

Essas políticas, bem como outras condições macroeconômicas, têm impactado significativamente a economia e o mercado de capitais nacional. A adoção de medidas que possam resultar na flutuação da moeda, indexação da economia, instabilidade de preços, elevação de taxas de juros ou influenciar a política fiscal vigente podem impactar os negócios do Fundo. Além disso, o Governo Federal, o Banco Central do Brasil, a CVM e demais órgãos competentes podem realizar alterações na regulamentação dos setores de atuação das Companhias Investidas ou nos títulos e valores mobiliários integrantes da carteira do Fundo ou, ainda, outros relacionados ao próprio Fundo, o que pode afetar a rentabilidade do Fundo.

(ix) Risco de responsabilidade Ilimitada e de patrimônio líquido negativo: O Fundo é uma comunhão de ativos organizados sob a forma de um condomínio e, portanto, as dívidas do Fundo que não forem devidamente satisfeitas com os ativos do Fundo podem ter que ser suportadas pelos Cotistas. Dessa forma, caso o Fundo não seja capaz de arcar com a totalidade de suas obrigações com base em seu Patrimônio Líquido, os Cotistas podem vir a ser chamados a aportar recursos adicionais no Fundo para pagamento de tais obrigações.

(x) Outros riscos exógenos ao controle da Administração: O Fundo também pode estar sujeito a outros riscos advindos de motivos alheios ou exógenos ao controle da Administradora, tais como moratória, mudança nas regras aplicáveis aos ativos financeiros em geral, mudanças impostas aos ativos financeiros integrantes da carteira do Fundo, alteração na política monetária, aplicações ou resgates significativos, os quais, caso materializados, poderão causar impacto negativo sobre a rentabilidade do Fundo e o valor de suas Cotas.

8. Encargos debitados ao Fundo

Apresentamos a seguir os encargos debitados ao Fundo para os periodos de 21 de dezembro de 2023 (início das atividades do fundo) a 31 de dezembro de 2024 e seus percentuais em relação ao patrimônio líquido médio apresentado na nota explicativa nº 10:

	21/12/2023 a 31/12/2024	
Encargos	**Saldo**	**% sobre o PL médio**
Taxa de administração	42	-
Taxa de fiscalização CVM	5	-
Despesas diversas	4	-
Taxa de custódia	1	
Total	**52**	**-**

9. Classe de cotas

O Fundo é constituído por cotas de uma única classe, que correspondem a frações ideais de seu patrimônio e tem a forma nominativa e escritural, conferindo aos cotistas os mesmos direitos e deveres patrimoniais e econômicos. As cotas têm o seu valor determinado com base na divisão do valor do patrimônio líquido do Fundo pelo número de cotas do Fundo ao final de cada dia, observadas as normas contábeis aplicáveis ao Fundo e as disposições do regulamento do Fundo.

10. Rentabilidade

Apresentamos abaixo a rentabilidade apurada com base na variação da cota, desconsiderando o efeito da distribuição de rendimentos, quando houver, e o patrimônio líquido nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e de 2023:

Exercício	Patrimônio líquido médio	Valor da cota	Rentabilidade Teórica do Fundo
		(R$)	(%)
Exercício findo 31/12/2024	9.498	2.165	114,38
Período de 21 de dezembro de 2023 a 31 de dezembro de 2024	9.554	1.010	98,80 %

A rentabilidade obtida pelo Fundo no passado não representa garantia de rentabilidade futura.

11. Emissão, integralização, amortização e resgate de cotas

A emissão, subscrição e integralização de cotas do Fundo, bem como de eventuais novas cotas emitidas pelo Fundo, atenderão às seguintes condições: (i) valor unitário idêntico na data de emissão; e (ii) as cotas serão integralizadas à vista, em moeda corrente nacional ou em ativos (sendo certo que, tais ativos terão seus valores auferidos de acordo com seu valor de mercado, conforme laudo realizado por empresa independente de avaliação e/ou auditoria), no prazo e na data determinados no compromisso de investimento.

Integralização

A emissão, subscrição e integralização de cotas do Fundo, bem como de eventuais novas cotas emitidas pelo Fundo, atenderão às seguintes condições: (i) valor unitário idêntico na data de emissão; e (ii) as cotas serão integralizadas à vista, em moeda corrente nacional ou em ativos (sendo certo que, tais ativos terão seus valores auferidos de acordo com seu valor de mercado, conforme laudo realizado por empresa independente de avaliação e/ou auditoria), no prazo e na data determinados no Compromisso de Investimento.

A integralização de Cotas deverá ser realizada: (i) mediante a entrega de Valores Mobiliários de emissão das Companhias Alvo; (ii) em moeda corrente nacional, por meio de transferência eletrônica disponível – TED; (iii) outras formas de transferências de recursos admitidas pelo Banco Central do Brasil.

Serão emitidas e distribuídas até 11.251.217, com valor unitário de R$ 1,00 (um real), totalizando uma Primeira Emissão de até R$ 11.251, podendo ocorrer emissões de novas Cotas por decisão de Assembleia Geral de Cotistas e conforme características por ela aprovadas. Caso seja utilizado o valor patrimonial da cota do dia da efetiva integralização, a quantidade de cotas deverá ser ajustada automaticamente de forma a refletir o valor total da respectiva emissão de cotas do Fundo.

Para o exercício findo em 31 e dezembro de 2024 e para o período de 21 de dezembro de 2023 (início das atividades do fundo) a 31 de dezembro de 2023, não houve integralização de cotas.

Amortização/Resgate

Não haverá resgate de cotas, a não ser pelo término do prazo de duração do Fundo ou sua liquidação antecipada.

As cotas do Fundo serão amortizadas no todo ou em parte, observada a disponibilidade de recursos para tanto. Qualquer amortização abrangerá todas as cotas do Fundo e será feita na mesma data mediante rateio das quantias sempre em espécie, a serem distribuídas pelo número de cotas integralizadas e serão pagas aos cotistas em até 10 (dez) dias corridos, contados da data do efetivo ingresso dos referidos recursos no Fundo.

As amortizações podem ser realizadas em outras formas, que não em espécie, tal como entrega de ativos do Fundo, desde que aprovado tal procedimento em Assembleia Geral de Cotistas. Nesse caso, a amortização não pode ocorrer por meio da CETIP.

Os dividendos e juros sobre capital próprio, porventura distribuído pela companhias investidas, assim como quaisquer outros valores recebidos pelo Fundo, em decorrência de seus investimentos nas companhias investidas, inclusive desinvestimentos, serão distribuídos aos cotistas, na proporção de suas participações, no prazo de até 10 (dez) dias corridos após o efetivo crédito no Fundo, por meio da CETIP ou qualquer mecanismo de transferência de recursos autorizados pelo Banco Central, sendo o valor atualizado equivalente a tal crédito considerado no cálculo do capital investido já recuperado pelos cotistas.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2024, houve amortização de cotas no montante de R$ 2.200 (Não houve amortização em 2023).

12. Política de distribuição de resultados

As quantias atribuídas ao Fundo a título de dividendos, declarados em favor das ações de sua propriedade e que venham a ser distribuídos a qualquer tempo pelas companhias investidas, bem como demais rendimentos e proventos, serão, mediante deliberação da Assembleia Geral de Cotistas (a) distribuídas aos cotistas, na proporção das cotas por eles detidas, ou (b) reinvestidos no Fundo.

13. Serviços de tesouraria, gestão e custódia

O Fundo é administrado e gerido pela Reag Trust Administradora de Recursos Ltda. (“Administradora” e “Gestora”).

As atividades de custódia, controladoria, escrituração de cotas e tesouraria de cotas são prestadas pela Reag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

14. Remuneração da administração e gestão

a. Taxa de administração e gestão

Pela prestação das atividades de administração, gestão e controladoria do Fundo, o Fundo pagará à Administradora uma remuneração mensal de R$ 100 (cem mil reais), atualizada anualmente pela variação positiva do Índice Geral de Preços ao Mercado (“IGP-M”), apurado e divulgado pela Fundação Getúlio Vargas – FGV ou por outro índice que venha a substituí-lo, a contar da primeira integralização de cotas do Fundo.

A taxa de administração é calculada à base de 1/252 (um duzentos e cinquenta e dois avos), sendo apropriada por dia útil, como despesa do Fundo e paga mensalmente, por período vencido, até o 2º (segundo) dia útil do mês subsequente.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2024, a taxa de administração registrada foi de R$42 (R$ 1 em 2023).

b. Demais taxas

O Fundo não cobrará taxa de ingresso, quando da subscrição ou integralização de cotas, tampouco taxa de saída, quando do pagamento de amortizações ou do resgate, nem taxa de performance.

15. Política de divulgação das informações

A política de divulgação de informações relativa ao Fundo inclui, entre outros, a divulgação mensal do valor patrimonial da cota, a rentabilidade do exercício, o patrimônio e o valor dos investimentos do Fundo, o envio semestral da relação de demandas judiciais ou extrajudiciais, o balancete semestral e o relatório da Administradora. A publicação de informações deve ser feita na página da Administradora na rede mundial de computadores e mantida disponível aos cotistas em sua sede.

16. Tributação

IOF

Os rendimentos e ganhos auferidos com operações realizadas pela carteira do Fundo não estão sujeitos ao IOF.

Imposto de renda

Conforme disposto no art. 32 da Instrução Normativa RFB 1.585/2015, os cotistas de Fundo de Investimento em Participações estão sujeitos à alíquota de 15% de imposto de renda, incidentes sobre a diferença positiva entre o valor resgatado, amortizado ou alienado de cotas e o respectivo custo de aquisição das cotas.

Tais normas tributárias não se aplicam a cotistas que se configurem isentos ou imunes do imposto de renda em decorrência de legislações específicas tais como instituições financeiras, conforme artigo 859 do Decreto nº 9.580, datado de 22 de novembro de 2018 e entidades fechadas de previdência complementar, conforme artigo 5º da Lei 11.053, datada de 29 de dezembro de 2004.

17. Prestação de outros serviços e política de independência do auditor

Conforme Resolução CVM n° 162/22, a Administradora no exercício auditado, não contratou nem teve quaisquer outros serviços prestados pelo auditor independente do Fundo, relacionados a este Fundo por ela administrado que não os serviços de auditoria externa das demonstrações contábeis do Fundo. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, quais sejam, o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os interesses deste.

18. Demandas judiciais

A Administradora não possui conhecimento de registro de demandas judiciais ou extrajudiciais com risco de perda provável e/ou possível contra o Fundo, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer contra a Administradora.

19. Transações com partes relacionadas

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e de 2023, o Fundo realizou transações com partes relacionadas, conforme divulgado abaixo:

	2024			
Transação	**Valores a Pagar**	**Despesa Registrada**	**Instituição**	**Relação**
Taxa de Administração	3	42	Reag Trust Administradora de Recursos Ltda.	Administradora e Gestora

	2023			
Transação	**Valores a Pagar**	**Despesa Registrada**	**Instituição**	**Relação**
Taxa de Administração	1	1	Reag Trust Administradora de Recursos Ltda.	Administradora e Gestora

20. Altterações estatutárias

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2024, não ocorreram alterações estatutárias que necessitem de divulgação.

21. Eventos Subsequentes

Até a data de autorização de emissão das demonstrações contábeis pela Administradora do Fundo, não ocorreram eventos que necessitem de divulgação e que pudessem alterar de forma significativa a situação patrimonial, econômica e financeira do Fundo.

22. Outras informações

a) Resolução CVM nº 175

Em 23 de dezembro de 2022, foi publicado pela CVM a Resolução nº 175, conforme alterada pelas Resoluções CMV nº 181/23, nº 184/2023 e nº 187/2023, que dispõe sobre a constituição, o funcionamento e a divulgação de informações dos Fundos de investimento, bem como sobre a prestação de serviços para os Fundos de investimentos. A referida Resolução revoga, dentre outras, a Instrução CVM nº 555/14 e entrou em vigor em 2 de outubro de 2023, sendo que alguns de seus dispositivos entrarão em vigor em datas posteriores, conforme especificado na nova Resolução.

A Administradora está em processo de avaliação das eventuais adequações que serão necessárias para o pleno atendimento da norma no prazo determinado pelo regulador. Na data de publicação dessas demonstrações contábeis, não há impactos decorrentes da publicação da nova Resolução.

Marcos Ferreira Costa **Diretor responsável**	**João Marcelo Silva Fevereiro** **Contador CRC SP-260152/O-3**